



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

OF. Nº 37/2026 – CDHYANOM

Brasília, 08 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Miguel de Almeida Lima

Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR)

Ministério Público Federal em Roraima

Rua General Penha Brasil, nº 1255, São Francisco, Boa Vista/RR, CEP 69305-130

Assunto: Encaminha relatório de diligência e solicita informações complementares.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste expediente, encaminhar o relatório da diligência externa realizado na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, promovida pela Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami (CDHYANOM), instituída no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Diante da complexidade da crise humanitária, sanitária e de segurança que afeta o território Yanomami e com base nos dados coletados durante a diligência externa, a Subcomissão identificou a necessidade de solicitar informações complementares acerca dos seguintes pontos:

- a) Informações acerca da quantidade de procedimentos judiciais e extrajudiciais instaurados ou atualmente acompanhados pelo Ministério Público Federal relacionados aos povos Yanomami, com a indicação de seus respectivos números, objetos e estágios de tramitação, observadas as restrições legais aplicáveis aos feitos submetidos a sigilo;
- b) Informações acerca da quantidade de casos identificados pelo Ministério Público Federal em que não tenha ocorrido a realização tempestiva de audiência de custódia de pessoas presas durante operações de repressão ao garimpo ilegal no Território Indígena Yanomami, bem como das providências eventualmente adotadas pelo órgão em relação a essas ocorrências;

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A

70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br; cdhyanom@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3886710107>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

- c) Informações acerca da atual situação processual e das providências adotadas para regularização da oferta de atividades educacionais nas comunidades de Olomai, Budu-U, Halicato-U, Palimi-U e Mucajaí, incluindo eventuais procedimentos judiciais ou extrajudiciais em acompanhamento pelo Ministério Público Federal sobre a matéria.

Na expectativa de contar com o apoio desse órgão, esta Subcomissão renova seus votos de elevada estima e consideração e agradece a atenção e o apoio institucional dispensados.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami
CDHYANOM

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A

70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br; cdhyanom@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3886710107>

